



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.


O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora **MARLENE APARECIDA CARDOSO CRISTOVAO**, portadora do CPF nº 026.671.656-32 e da Carteira de Identidade nº MG-8.554.597 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, a partir do dia 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais,
em 28 de dezembro de 2022.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG